

Ofício nº 2189/2019-GAPRE

Maringá, 27 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 254/2019 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para a revitalização do canteiro, em forma de triângulo, existente no cruzamento da Rua Bem-Te-Vi com a Rua Pintaroxo, no Parque Hortência II, com a implantação de uma Academia da Terceira Idade, anexamos os pareceres da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Av. Duque de Caxias, n.º 1368, Zona 07. CEP: 87020-025. Maringá/PR

Telefone: (44) 3220-5755

E-mail: recreacaoelazer@maringa.pr.gov.br

Maringá 14/06/2019

Senhor Presidente

Em atenção ao requerimento nº 254/2019 apresentada pelo vereador Altamir Antônio dos Santos, que solicita a implantação de um Parque Infantil no cruzamento da rua Pintarroxo com a rua Bem Te Vi, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que conforme já respondido ao requerimento de nº 1963, em estudos anteriores e planejamento já realizado a 11 meses atrás, já está previsto a implantação do projeto Meu Campinho, onde contempla com 1 Campo Sintético, 1 Parque de Cordas, 1 Parque Infantil, e 1 área de convivência, cerca de 500 metros do local solicitado, e ainda, 1 Parque Misto que contempla com 1 Parque Modular e 1 Parque de Cordas, cerca de 600 metros do local solicitado.

Atenciosamente,

Elcia Regiani Picolo
Gerente de Recreação e Lazer

Valmir Augusto Passina
Valmir Augusto Passina
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Secretário de Esportes e Lazer
Decreto nº 16/2017
13/06/19

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Câmara Municipal de Maringá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Av. Duque de Caxias, 1368. Zona 7. CEP: 87020-025. Maringá/PR

Telefone: (44) 3220-5750

E-mail: sesp_expediente@maringa.pr.gov.br

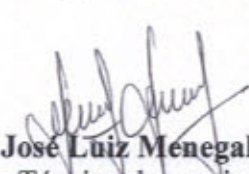
Maringá, 14 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção a indicação nº 254/2019 apresentada pelo Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando que determine a implantação de uma Academia da Terceira Idade, no Parque Hortência II, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que, nesse momento, está investindo em implantação de outras estruturas, como, campos sintéticos, aquecimento das piscinas, além de melhorias dos Centros Esportivos como cobertura, piso, pinturas, etc., razão pela qual não temos previsão de data para implantação de novas ATI.

Informamos também que, este direcionamento na definição de implantação de novas estruturas para a comunidade, está ligado ao fato de que atualmente há 63 (sessenta e três) ATI's instaladas no município, sob a responsabilidade desta pasta, o que gera um alto custo com manutenção e grande demanda de serviço, sendo que a manutenção é realizada por uma equipe montada por servidores do quadro da SESP.

Atenciosamente,


José Luiz Menegaldi
Técnico desportivo


Valmir Augusto Fassina
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Decreto nº 16/2017
cliente
24/06/19

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Câmara Municipal de Maringá